PROJETO DE LEI Nº 1.756, de 24 de abril de 2020.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.954/2017, que dispõe sobre a utilização da Lei Federal nº 13.019/2014, na contratação com organização da sociedade civil no Município de João Neiva/ES.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.756/2020.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

A presente propositura visa alterar a Lei Municipal nº 2.954, de 30/03/2017, que dispõe sobre a utilização da Lei Federal nº 13.019/2014, na contratação com organização da sociedade civil no Município de João Neiva/ES.

A alteração ora proposta inclui a Associação Comunitária de Comunicação e Informação Livre de João Neiva, inscrita no CNPJ nº 03.203.512.0001/43, tendo em vista ser referida Associação atuante e importante veículo de divulgação do Município de João Neiva, sendo de relevante papel social a formalização de parceria com a mesma.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 24 de abril de 2020.

Otavio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.756, de 24 de abril de 2020.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.954/2017, que dispõe sobre a utilização da Lei Federal nº 13.019/2014, na contratação com organização da sociedade civil no Município de João Neiva/ES.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no art. 2º da Lei Municipal nº 2.954/2017, o inciso VIII, passando o art. 2º a ser descrito conforme segue:

> Art. 2º. Ficam identificadas as associações abaixo relacionadas como aquelas que poderão ser contratadas na forma de Chamamento Público, estabelecido na Seção VIII entre os art. 23 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive na forma de dispensa e inexigibilidade, para firmarem Termo de Parceria.
> I. Instituto Preservarte, inscrito no CNPJ nº 06.151.516/0001-13.
> II. Associação Amigos da Justiça Cidadania Educação e Arte, inscrito no CNPJ nº 10.653.530/0001-92.
> III. Associação Pestalozzi – Escola Semente De Amor, inscrito no CNPJ nº 32.403.602.0001-86.
> IV. Cáritas Diocesana de Colatina - Projeto Crubixá – JHJ, inscrito no CNPJ nº 01.791.507.0005-05.
> V. Cáritas Diocesana de Colatina – Comunidade Terapêutica Betânia, inscrita no CNPJ sob nº 01.791.507/0011-45.
> VI. Associação Banda de Música Guilherme Baptista, inscrita no CNPJ sob nº 27.409.325/0001-89.
> VII. Associação Beneficente de Acioli, inscrita no CNPJ sob nº 27.450.493/0001-18.
> VIII. Associação Comunitária de Comunicação e Informação Livre de João Neiva – inscrita no CNPJ nº 03.203.512.0001/43.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 3.094, de 12/07/2018 e nº 3.123, de 13/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 24 de abril de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 1.756/2020

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 24 de abril de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal